



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1005/2021

de 09 de julho de 2021

**ADMITE MARIO CESAR MONEGO NA
FUNÇÃO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4243 de 18 de maio de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **12 de julho de 2021**, **MARIO CESAR MONEGO**, para exercer a função de **Motorista de Ônibus - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.447,15 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), matrícula nº 4277, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar no 4º distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de julho de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.07.12 16:07:36 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.07.12 15:25:44 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2021 de 02/08/2021